



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO
Comissão de Residência Multidisciplinar - IESPRO-COREMU

RETIFICAÇÃO

A Diretora-Geral do **INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA – IESPRO**, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia – SESAU/RO, no âmbito das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 1.248, de 07 de agosto de 2024, considerando o disposto no art. 200 da Constituição Federal, na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) e a necessidade de qualificação da preceptoria nos programas de residência em saúde, **torna pública a presente RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 43/2026/IESPRO-COREMU, referente a classificação dentro das vagas de cada programa e respectivos remanejamentos das vagas**, considerando o anexo IV do Edital que versa sobre a distribuição das vagas.

1. REMANEJAMENTO DAS VAGAS

1.1. Divulga o preenchimento inicial conforme categoria profissional (Anexo IV) e destinação das 3 vagas remanescentes aos candidatos excedentes de maior classificação geral, considerando os critérios de desempate já aplicados no resultado homologado.

Ordem	Classificação geral	Candidato	Programa	Nota
1º	8º	Iris Land Leonel Lima	Terapia Intensiva	6,5
2º	9º	Midiã Quirino Roberto Rodrigues	Terapia Intensiva	6,5
3º	12º	Cristiane Garcia Ferreira Lamarão	CME	5,5

2. CLASSIFICADOS POR PROGRAMA

2.1. Terapia Intensiva RMCIA – Multiprofissional (9)

Candidato	Profissão	Nota	Critério
Francisco Mateus Lima da Silva	Enfermagem	9,0	Vaga original
Raí da Silva Lopes	Fisioterapia	7,5	Vaga original
Josimeire Souza de Oliveira Andrade	Enfermagem	7,5	Vaga original

Juliana Ferreira Bittencourt Viana	Nutrição	7,0	Vaga original
Maria Elane Brito Santos	Enfermagem	7,0	Vaga original
Charles dos Santos Silva	Fisioterapia	6,5	Vaga original
Iris Land Leonel Lima	Enfermagem	6,5	Remanejamento para vaga não preenchida da Farmácia da RMCIA
Midiã Quirino Roberto Rodrigues	Enfermagem	6,5	Remanejamento para vaga não preenchida da RUEO
Ediléia Oliveira Gomes Silva	Fisioterapia	4,5	Vaga original

2.2. Urgência e Emergência RMUE – Multiprofissional (7)

Candidato	Profissão	Nota	Critério
Caren Juliana Moura de Souza	Enfermagem	7,0	Vaga original
Maurício Aguiar Mendes de Castro	Psicologia	5,5	Vaga original
Tanara Louíse Moraes Santos	Enfermagem	5,5	Vaga original
Vanderson Rodrigues da Silva	Fisioterapia	5,0	Vaga original
Elaine Cristina Gurgel Rodrigues dos Santos	Fisioterapia	4,5	Vaga original
Gigliane Castro da Silva Lima	Enfermagem	4,0	Vaga original
Paula Janieire Araújo da Costa	Fisioterapia	3,0	Vaga original

2.3. Central de Material (RUECC) – Uniprofissional (3)

Candidato	Profissão	Nota	Critério
Mônica Cristiane Anastassioy Alves	Enfermagem	6,0	Vaga original
Lucia Silva Ribeiro	Enfermagem	6,0	Vaga original
Cristiane Garcia Ferreira Lamarão	Enfermagem	5,5	Remanejamento para vaga não preenchida da RMUE

2.4. Obstetrícia (RUEO) – Uniprofissional (1)

Candidato	Profissão	Nota	Critério
Franciele Augusto de Oliveira	Enfermagem	4,0	Vaga original

3. CONSOLIDADO

Programa	Vagas do Anexo IV	Após redistribuição
Terapia Intensiva	8	9
Urgência e Emergência	8	7
CME	2	3
Obstetrícia	2	1
TOTAL	20	20

4. CADASTRO RESERVA APÓS REDISTRIBUIÇÃO

Classificação geral	Candidato	Programa	Nota
13º	Edimila dos Santos Ramos	Terapia Intensiva	5,5
14º	Janete Brito Hitzschky de Souza	CME	5,5
15º	Aline Rézio de Matos	Terapia Intensiva	5,5
17º	Lidiane dos Santos Belo Sena	Terapia Intensiva	5,5
24º	Jéssica Caroline de Oliveira Chianca	CME	3,5

5. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Para matrícula solicita-se que o preceptor selecionado preencha o formulário disponível em [Link de preenchimento](#) com necessidade de anexar os seguintes documentos:

1. Identidade e CPF
2. Comprovante de Residência
3. Identidade profissional ou certidão negativa do conselho de classe
4. Comprovante de conta bancária (preferencialmente Banco do Brasil)
5. Certidão negativa CGA
6. disponível em: <https://certidao.segep.ro.gov.br/>
7. Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e /ou esfera federal, estadual e/ou municipal

Com prazo máximo de preenchimento até o dia 16/10.

MARCELA MILREA ARAÚJO BARROS

Diretora-geral /Iespro



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MILREA ARAUJO BARROS**, **Diretor Geral**, em 09/10/2026, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **77522000** e o código CRC **391FCC24**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0055.000453/2026-48

SEI nº 77522000